



Triunfo, 18 de dezembro de 2019

### **Retificação de Edital**

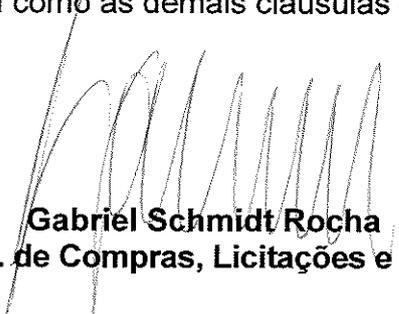
O Município de Triunfo comunica que o edital de Pregão Presencial 87/2019, sofreu alteração conforme abaixo:

No item **4. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope n.º 2**, no subitem **4.5. Qualificação Técnica**, nas alíneas I e II ficam com a seguinte redação:

**I) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais)**, em nome da licitante, onde conste o registro do profissional responsável técnico da empresa, válido na data de recebimento dos documentos, emitida pelo CREA ou CFT da jurisdição da sede da licitante.

**II) Comprovação que o(s) profissional(s) técnico(s) pertence(m) ao seu quadro permanente**, na data prevista para a entrega dos envelopes. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social.

Tendo em vista que não implica na elaboração da proposta a data e hora para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação para o edital acima citado permanecem inalteradas, bem como as demais cláusulas do edital.

  
**Gabriel Schmidt Rocha**  
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos